REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 849/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) em 2007, foi sancionada, pelo ex-presidente Lula, a Lei nº 11.635, que transforma o dia 21 de janeiro em Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa;
b) a data presta homenagem à Iyalorixá baiana (mãe de Santo) Gildásia dos Santos e Santos, Mãe Gilda, que faleceu na mesma data, em 2000, vítima de enfarto, após ter sua imagem usada indevidamente em jornal evangélico;
c) necessitamos de ações e atividades que contribuam com a redução de casos de intolerância religiosa e intensifiquem a cultura da paz;
d) mártires são homenageados (as) sob diversas formas, usando-se as artes plásticas, bustos e logradouros públicos;
e) existe um amplo espaço e praças no bairro de Itapoan, em Salvador, no Largo de Cira ou no Parque da Lagoa do Abaeté;
f) a Lei 11.635, de 2007, é nacional e provoca, em todo o Brasil, diversas manifestações e ações, como a Caminhada contra Intolerância Religiosa, promovida pelo Ile Axé Abassá de Ogum, em Itapoan,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a fixação de busto de Mãe Gilda de Ogum, Iyalorixá baiana (mãe de Santo) Gildásia dos Santos e Santos, cuja morte motivou a sanção de Lei que estabelece o Dia Nacional de Combate a Intolerância Religiosa, em espaço a ser identificado no bairro de Itapoan.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires